Lei nº 3.413, de 30 de novembro de 1975

Dispõe sobre transformação de cargo.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes, resolveu e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica transformado, em função de Assistente do Assessor do Gabinete, o cargo de auxiliar, lotado naquela repartição, com o vencimento previsto no orçamento municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1976

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 30 de novembro de 1975

Reg.º e pub.º nesta Secretaria na mesma data

Aux. adm. em com.

Lei nº 3.414, de 30 de novembro de 1975

Autoriza concessão de auxílio e subvenções.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes, resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei: